



DELCA/NURP
Processo n.º 58729/22
Folha n.º: 718
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2023(SSA)

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, Processo Administrativo n.º 58.729/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.159.008/0001-02, Inscrição Estadual n.º 86.689.600, com sede a Rua Tenente Luiz Meirelles, n.º 1544, Bom Retiro, Teresópolis/RJ, representada pelo Sr. Jorge Antonio de Oliveira portador do CPF n.º 090.669.347-00 CI n.º 024153835 DETRAN/RJ;

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficarà a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93

MARMED
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
H:2015900800010
2

Assinado de forma digital por MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
H:20159008000102
Dados: 2023.05.17 14:00:26 -03'00'

SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:886
89662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.17 13:32:50 -03'00'





DELCA/NURP
Processo nº: 58729/22
Folha nº: 119
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 58729/2022, Pregão Eletrônico n.º 016/2023, realizado em 09/02/2023, conforme segue em anexo:

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ n.º 20.159.008/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	CANULA ENDOTRAQ. N. 03 - S/BALAO	UNIDADE	130	2,93	380,90
12	CANULA ENDOTRAQ. N. 07 - C/BALAO	UNIDADE	420	4,61	1.936,20
13	CANULA ENDOTRAQ. N. 08,5 - C/BALAO	UNIDADE	1100	4,61	5.071,00
18	DRENO TORAXICO N. 36 COMPLETO - 2000 ML	UNIDADE	13	39,44	512,72
25	LÂMINA P/ BISTURI N.15	UNIDADE	2000	0,30	600,00
27	SONDA FOLEY N. 12 - 2 VIAS	UNIDADE	400	2,86	1.144,00
28	SONDA FOLEY N. 14 - 2 VIAS	UNIDADE	300	2,86	858,00
29	SONDA FOLEY N. 16 - 2 VIAS	UNIDADE	600	2,86	1.716,00
31	SONDA FOLEY N. 18 - 3 VIAS	UNIDADE	500	4,67	2.335,00
32	SONDA FOLEY N. 20 - 2 VIAS	UNIDADE	600	2,86	1.716,00
33	SONDA FOLEY N. 20 - 3 VIAS	UNIDADE	600	4,83	2.898,00
TOTAL GERAL: R\$ 19.167,82					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

MARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
H:20159008000102

Assinado de forma digital
por MARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
H:20159008000102
Dados: 2023.05.17 14:00:47
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:8868962715
Dados: 2023.05.17 13:33:11
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 58729/22
Folha n.º: 720
<i>Re</i>
Assinatura/Matrícula

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

MARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
H:20159008000102
Dados: 2023.05.17
14:01:04 -03'00'

Assinado de forma
digital por MARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
H:20159008000102
Dados: 2023.05.17
14:01:04 -03'00'

SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:8868
9662715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.17 13:33:31
-03'00'





DELCA/NURP
Processo n.º: 58729/22
Folha n.º: 721
Assinatura/Matrícula:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.^a Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fonte 1600.40; 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.05.17 13:33:49 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
H:20159008000102

Assinado de forma digital por
MARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
H:20159008000102
Dados: 2023.05.17 14:02:19
-03'00'

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Beneficiária



Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Agulha descartável p/anestesia espinhal estéril, tamanho 22gx3 1/2", aço inoxidável e capa em polipropileno, não-pirogênico, atóxico	UN	150	9,00	1.350,00
2	Cânula endotraqueal N.02,5 - c/balão	UN	60	6,00	360,00
6	Cânula endotraqueal N.03,5 - c/balão	UN	60	3,12	187,20
20	Dispositivo para incontinência urinária - masculino - tam. P	UN	1.000	2,78	2.780,00
21	Escalpe - dispositivo de infusão intravenosa num. 25g	UN	5.000	0,24	1.200,00
22	Escalpe - dispositivo de infusão intravenosa num. 27g	UN	8.000	0,25	2.000,00
35	Sonda gástrica leve n. 14	UN	420	1,67	701,40
36	Sonda gástrica leve n. 16	UN	420	1,59	667,80
37	Sonda gástrica leve n. 20	UN	420	1,96	823,20
39	Sonda uretral n. 16	UN	600	0,99	594,00
40	Sonda uretral n. 20	UN	700	1,24	868,00
41	Sistema de aspiração fechado, adulto composto de sonda de aspiração em pvc, graduada em cm, orifícios na extremidade distal, ponta arredondada e luva, via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo, trava por pressão n.º 14 - continuação da descrição: tampa protetora na extremidade distal	UN	900	41,00	36.900,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 658/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2023

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 19.167,82. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Cânula Endotraqueal N.03 - S/Balão	UN	130	2,93	380,90
12	Cânula Endotraqueal N.07 - C/Balão	UN	420	4,61	1.936,20
13	Cânula Endotraqueal N.08,5 - C/Balão	UN	1100	4,61	5.071,00
18	Dreno Torácico N.36 Completo - 2000 ML	UN	13	39,44	512,72
25	Lâmina P/Bisturi N.15	UN	2000	0,30	600,00
27	Sonda Foley N.12 - 2 Vias	UN	400	2,86	1.144,00
28	Sonda Foley N.14 - 2 Vias	UN	300	2,86	858,00
29	Sonda Foley N.16 - 2 Vias	UN	600	2,86	1.716,00
31	Sonda Foley N.18 - 3 Vias	UN	500	4,67	2.335,00
32	Sonda Foley N.20 - 2 Vias	UN	600	2,86	1.716,00
33	Sonda Foley N.20 - 3 Vias	UN	600	4,83	2.898,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 659/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2023

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.149.914/0001-05. Valor Estimado: R\$ 4.041,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Cânula endotraqueal N.03,5 - s/balão	UN	60	3,10	186,00
7	Cânula endotraqueal N.04 - s/balão	UN	100	3,05	305,00
10	Cânula endotraqueal N.04,5 - s/balão	UN	100	3,10	310,00
11	Cânula endotraqueal N.05,5 - s/balão	UN	250	3,60	900,00
30	Sonda foley N.16 - 3 vias	UN	600	3,90	2.340,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 660/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2023

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 19.440,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
19	Dispositivo para incontinência urinária - masculino - Tam. M	UN	4000	2,70	10.800,00
23	Extensor de 20cm pinfusão contínua via bomba	UN	3200	2,70	8.640,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 26/04/2023 DO PREGOIEIRO

Processo n.º 49062/2022 - Pregão Eletrônico n.º 019/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 32.254.391/0001-67 nos itens 01, 07, 10, 12, 18, 19, 24, 25 e 27 pelo valor total de R\$ 22.516,80., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 27/04/2023 DO PREGOIEIRO

Processo n.º 59513/2022 - Pregão Eletrônico n.º 058/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ N.º 09.944.371/0003-68 nos itens 06, 12 e 23 pelo valor total de R\$ 118.784,400; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ N.º 39.499.710/0001-43 nos itens 16 e 29 pelo valor total de R\$ 78.060,000; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 nos itens 17, 19, 30, 32, 35, 36, 41, 45 e 47 pelo valor total de R\$ 117.324,900; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 36.325.157/0001-34 nos itens 18, 27, 31, 38, 39, 40 e 48 pelo valor total de R\$ 336.011,200; S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 19.308.719/0001-12 nos itens 20, 22 e 28 pelo valor total de R\$ 39.530,000; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 20.918.668/0001-20 no item 44 pelo valor total de R\$ 1.360,000., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 27/04/2023 DO PREGOIEIRO

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 016/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N.º 37.141.903/0001-00 nos itens 01, 02, 06, 20, 21, 22, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 pelo valor total de R\$ 48.431,60; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N.º 20.159.008/0001-02

nos itens 03, 12, 13, 18, 25, 27, 28, 29, 31, 32 e 33 pelo valor total de R\$ 19.167,82; MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 32.149.914/0001-05 nos itens 05, 07, 10, 11, 30 pelo valor total de R\$ 19.440,00; SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 01.342.389/0001-16 nos itens 01, 06, 08 pelo valor total de R\$ 19.440,00., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA
Assinatura/Matrícula
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO ANUAL DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - TIPO II, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 9.000.000,00 DATA/HORA: 06/06/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, Cep 25625-022, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0120/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 390.000,00 DATA/HORA: 06/06/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, Cep 25625-022, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 241/2022

Processo n.º 18264/2020 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de locação entre o Município de Petrópolis e a Mitra Diocesana de Petrópolis, situado na Rua Henrique Dias, 200, Retiro, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em 01/01/2023, conforme parecer jurídico 148/2022 e minuta. Publique-se em 29/12/2022.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003